

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº05/2017 DE 04/04/2017.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (04/04/2017), às vinte horas (20:00), na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a presidência do Vereador Gerson Arlindo de Souza. Que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a reunião. Reunidos os Vereadores como consta no Livro de presença desta Casa Legislativa, que registrou quórum máximo. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico proceder à leitura da Ata da reunião ordinária nº 04/2017 realizada em 21/03/2017, que, depois de lida, foi aprovada por todos os Vereadores e Vereadora sem ressalvas. **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Requerimento do Sr. Daniel Inácio Vilas Boas, datado de 23/03/2017, que requer cópia do áudio de gravação da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/03/2017. Ofício da Emater, datado de 28/03/2017, que encaminha o Relatório Anual de Atividades do ano 2016. Ofício nº CT-GABDRS Nº 0239/17 e OF-GABDRS Nº0082/17 do gabinete do Deputado Estadual Dalmo Ribeiro Silva, em resposta ao ofício da Câmara Municipal nº 008/2017 dos Vereadores Gerson Arlindo de Souza, Vandearlan Paulino, Antônio Aparecido de Godoi e Marcos Reciati, com pedido de remoção de antena no telhado da sede do Legislativo Municipal. Ofícios nºs. 071/2017, 072/2017, 073/2017, 074/2017, 075/2017, 076/2017 e 077/2017 todos da Prefeitura Municipal local que encaminha os seguintes projetos de leis: Projeto lei nº 007/2017, projeto lei nº 011/2017, projeto lei nº 012/2017, projeto lei nº 013/2017, projeto lei nº 014/2017, projeto lei complementar nº 001/2017 e projeto lei complementar nº 002/2017. **ORDEM DO DIA** – Realizada a leitura dos seguintes projetos de leis: Projeto de lei nº 007/2017 “Dispõe sobre o processo administrativo disciplinar no âmbito municipal e dá outras providências”. Projeto de lei nº011/2017 “Cria função gratificada de fiscal de setor do município de São Sebastião da Bela Vista e dá outras providências”. Projeto de lei nº012/2017 “Cria o departamento municipal de água e esgotos de São Sebastião da Bela Vista e dá outras providências”. Projeto de lei nº013/2017 “Institui a gratificação por desempenho aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista e dá outras providências”. Projeto de lei nº014/2017 “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder subvenção à Fundação Saantarritense de Saúde e Assistência Social”. Projeto de lei complementar nº001/2017 “Dispõe sobre a alteração organizacional geral da administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista e dá

outras providências”. Projeto de lei complementar nº002/2017 “Dispõe alteração da nomenclatura do cargo de técnico ambientalista constante no anexo III da Lei Complementar nº056 de 18 de dezembro de 2013 e dá outras providências”. Que após parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade, e também parecer da Comissão de Justiça pela aprovação, foram votados e aprovados por 08 (oito) votos em 1^a discussão os seguintes projetos de leis: Projeto lei nº 011/2017, projeto lei nº 012/2017, projeto lei nº 013/2017, projeto lei nº 014/2017 e projeto lei complementar nº 001/2017. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador Paulo Ferreira reitera ao senhor Prefeito, indicação no sentido de determinar ao setor responsável colocar placas indicativas de transito na saída da Rua Monsenhor Calazans, cruzamento com as Ruas José Camilo de Lacerda e Antônio Caetano com as seguintes sinalizações “VIRAR A DIREITA e VIRAR A ESQUERDA” e na frente “CONTRA-MÃO”. E na saída da praça Erasmo Cabral até saída para a Rua Antônio Caetano placa de “PROIBIDO ESTACIONAR”. O Vereador Antônio Aparecido, indica ao senhor Prefeito determinar ao setor responsável construir na rua ao lado do cemitério municipal galeria ou caneleta para escoar água da chuva. Pois, desde bastante enxurrada com muita força e está causando erosão e destruindo a calçada da residência do senhor Márcio genro do Cido. E também a enxurrada fica empossada dentro do cemitério e está invadindo o seu quintal. O Vereador Guilherme Lúcio, indica ao senhor Prefeito, determinar ao setor responsável providenciar juntamente ao proprietário do prédio onde funciona a loteria da Caixa padronizar a calçada eliminando os degraus que causando quedas nas pessoas usuários da loteria. E parabeniza o senhor Prefeito pela iniciativa do projeto de lei que concede gratificação aos servidores. O Vereador Vanderlan Paulino, indica ao senhor Prefeito, determinar ao setor responsável realizar reparos no calçamento da Rua Silvio Palma de Castro, bem como, nas outras ruas do bairro Santa Rita onde for necessário. Também registra o fato de que foi concedida liminar pelo Juiz da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, liberando o terreno ao proprietário onde está situado o campo de futebol do bairro Santanal. Que, após liminar o campo de futebol foi arado pelo proprietário e os praticantes do futebol do bairro não tem local para jogar no referido bairro. Após as considerações de todos os Vereadores e Vereadora, e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Esta reunião foi realizada com som ambiente, gravada e transmitida pela Rádio Alternativa FM-104.9. Esta ata foi lavrada e será assinada após leitura e aprovação. O senhor Presidente comunica que a próxima reunião ordinária será no dia 18/04/2017.